



6 + 10
Proc. n.º 0907/20
Public. [assinatura]

PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 3459/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bento**. Senhor **Carlos Dinho Penha**, solicitando que excepcione de retorno ao trabalho presencial na Administração Pública as pessoas que não tenham adquirido imunização após as duas doses de vacina contra a COVID-19, desde que apresentado exame laboratorial, para fins de comprovação.

É medida prudente que as pessoas só retornem ao trabalho presencial quando estiverem imunes. Assim, justificamos a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1890/2021-ALEMA

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018 da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação respaldada no art. 25, inciso II *c/c* o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ Nº 18.133.018/0001-27**, para efetivação das inscrições de servidores desta Casa Legislativa a participarem do Curso **“eSocial e a Conformidade Tributária – Trabalhista na Administração Pública”**, na modalidade online, ministrado pelo profissional João Luis Póvoa, a ser realizado nos dias 12 a 16 de julho deste ano, no valor total de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº **011/2021-CPL/ALEMA**, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0907/2021-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, **LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS, CNPJ nº 34.777.255/0001-87**, com valor de total de **R\$ 17.650,22 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta**

reais e vinte dois centavos) para o Grupo 01; e **R\$ 2.598,40 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para o grupo 02, nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Resolução Administrativa nº 955/2020 e demais legislações aplicadas à matéria e subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0492/2021-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada, habilitada e vencedora do certame, a empresa **M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, CNPJ nº 04.398.811/0001-43**, detentora de menor preço válido, a saber **R\$ 23.330,56 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)** por atender todas as exigências do edital, seus anexos e da proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3236/2020-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **“Wiki Telecomunicações Eireli”**, CNPJ nº **11.509.434/0001-38**, com valor total de **R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem e reais)**, nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente da ALEMA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4005/2019-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de agosto às 09:30h, pelo sítio www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ para aquisição de licença perpétua de direito de uso de sistema de gestão de recursos humanos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00. São Luís, 21 de julho de 2021. Marcelo Costa. Pregoeiro da ALEMA



011
 Pág. nº 0907/20
 Assinatura: [assinatura]

no aos autos do Processo Administrativo nº 0492/2021-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada, habilitada e vencedora do certame, a empresa **M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**, CNPJ nº 04.398.811/0001-43, detentora de menor preço válido, a saber R\$ 23.330,56 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) por atender todas as exigências do edital, seus anexos e da proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3236/2020-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **"Wiki Telecomunicações Eireli"**, CNPJ nº 11.509.434/0001-38, com valor total de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem e reais), nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente da ALEMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0907/2021-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, **LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS**, CNPJ nº 34.777.255/0001-87, com valor de total de R\$ 17.650,22 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) para o Grupo 01; e R\$ 2.598,40 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o grupo 02, nos termos do Edital, seus anexos e das propostas vencedoras. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 21 de julho de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 159/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 116761/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em urologia, para atendimento à demanda externa do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, administrado pela EMSERH. Contratada: **DIAGNOSTIMAGEM LTDA – MEDIMAGEM**, CNPJ Nº 05.888.940/0001-82. Representante Legal: Ralfael Medeiros Alvarenga, CPF: 008.094.573-26. Valor Total Contratado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-40 – Serviços Médicos de Urologia. São Luís/MA, 19 de julho de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 160/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 69924/2021 – EMSERH. O Diretor Administrativo da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, José Wilson Carvalho de Mesquita, CPF: 881.793.383-04, de acordo com os poderes delegados pela Portaria nº 106/2020 de 16 de abril de 2020, publicada no DOE/MA de 20 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras) incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atendimento à demanda do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, administrado pela EMSERH. Contratada: **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.060.367/0001-14. Representante Legal: Edilson Sousa de Brito, CPF: 778.385.487-72. Valor Total Contratado: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-08 – Loc de Máq Cópia/Impressora. São Luís/MA, 20 de julho de 2021. José Wilson Carvalho de Mesquita – Diretor Administrativo/EMSERH.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 021/2015-SECOM/MA. Processo Administrativo: 0100730/2020-SECOM/MA. Espécie: Contrato 021/2015-SECOM/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), CNPJ: 05.733.936/0001-45, representado pelo Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato nº 021/2015-SECOM/MA firmado com a empresa IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ: 26.428.219/0001-80. Objeto: Formalizar a rescisão do referido contrato, referente a prestação de serviços de comunicação corporativa. Fundamento Legal: Parágrafo Único do subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 021/2015-SECOM/MA e o art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/07/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o referido Contrato a partir da data de assinatura do Termo. Signatário: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais – SECOM. São Luís/MA, 15 de julho de 2021. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. BALSAS-MA. EXTRATO DE DISTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2019. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 06.417.398/0001-42. Contratada: GERSON A. KURAMOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 27.685.499/0001-74. Objeto: Distrato do contrato alusivo à: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para sustentação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas; por razões de interesse público, conforme se fundamenta no artigo 79, I da Lei 8.666/93 que faz referência ao artigo 78, XVII. Data/Outorga: 01/07/2021. José Roberto Alves de Oliveira – Diretor do SAAE.